



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PRO  
CON  
GOIÁS**

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor  
Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.goias.gov.br



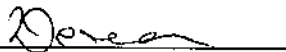
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00156673**

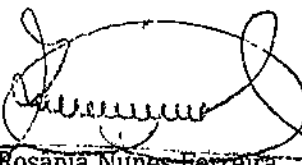
**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.002.19-0024971**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o(a) consumidor(a): **IZABELA CAROLINE DA SILVA FANSECA** a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia-Goiás, aos 13 de Junho de 2019.

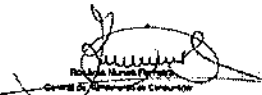
Eu  Vera Lúcia Martins Brito Anastase Mouratides, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Rosania Nunes Ferreira  
**Responsável pelas atividades do PROCON GOIÁS**  
Portaria 034/2019-SSP

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 13 de Junho de 2019.

  
Rosania Nunes Ferreira  
Chefe do Departamento de Consumidor  
Superintendência de Proteção ao Consumidor